

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC - CENTRAL DE LICITAÇÕES
SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS N.º 41/2023

Tipo de Julgamento: por item, do tipo maior lance ou oferta

O Município de Timbó/SC, CNPJ n.º 83.102.764/0001-15, localizado na Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, através da Secretaria de Fazenda e Administração, representada por sua Secretária, Sra. Maria Angélica Faggiani, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 8.666/1993, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, torna público a quem possa interessar que se encontra aberto processo licitatório na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO ONLINE, que será realizado exclusivamente de forma eletrônica através do site www.hammer.lel.br**, o leilão será presidido por leiloeiro habilitado através Processo Licitatório de Credenciamento 16/2023 PMT – Credenciado Rodrigo Schmitz – Contrato de Credenciamento nº 16-01/2023.

1 - DA DATA LOCAL E HORÁRIO

1.1 - O leilão será realizado no dia **13/11/2023** a partir das **09h00min**, de forma exclusivamente “on line”, por meio do site/plataforma: www.hammer.lel.br, para licitantes previamente cadastrados e habilitados pelo Leiloeiro nesta plataforma, sendo permitido o recebimento de lances prévios a partir da publicação do edital no DOM/SC e disponibilização dos bens na plataforma/site.

As dúvidas pertinentes ao presente edital de leilão serão esclarecidas pela Central de Licitações/Comissão de Leilão no seguinte endereço e contatos:

CENTRAL DE LICITAÇÕES

TELEFONE: (47) 3380.7000 - ramal 7035;

E-MAIL: licitacoes@timbo.sc.gov.br;

ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, n.º 700, Centro, Timbó/SC, CEP: 89.120-000;

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, e das 14h às 17h.

NOTA: Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital deverá ser encaminhado por escrito à Central de Licitações, através do endereço e/ou e-mail descrito acima. As dúvidas dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informais e não poderão ser consideradas como condições editalícias.

2 - OBJETO

2.1 – Leilão para alienação de 01(hum) Caminhão Trator Scania, 01(Hum) trator Esteira, 01(hum) Ford Fiesta, 01(hum) caminhão M.Benz, 01(hum) trator de rodas, 01(hum) pá carregadeira, 01(hum) microonibus Eurovan, 01(hum) lote de sucatas ferrosas inservíveis, 01(hum) patrôla Huber Warco, 01(hum) patrôla Catterpillar, 01(hum) carregadeira Michigan, 01(hum) trator de rodas Case, 01(hum) trator de rodas Case, 01(hum) Bob Cat, 01(hum) carreta agrícola, 01(hum) carreta agrícola, 01(hum) ensilhadeira, 01(hum) plantadeira, 01(hum) roçadeira, 01(hum) rotativa, 01(hum) caminhão 16,200, 01(hum) caminhão 7.90, 01(hum) caminhão 16.170, 01(hum) caminhão 16.170, 01(hum) Kombi, 01(hum) fiat uno, 01(hum) Camionete S10, 01(hum) Fiat Palio, 01(hum) caçamba, 01(hum) moto NXR, 01(hum) moto CG, 01(hum) Moto CG, 01(hum) Moto CG, 01(hum) Moto NXR, 01(hum) moto CG , 01 (hum) Ultrassom,01(hum) lote de sucatas inservíveis, 01(hum) trator agrícola, 01(hum) Celta, 01(hum) Ford Fiesta. 01(hum) lote de sucatas de pneus usados no estado em que se encontram, classificados como inservíveis e aptos para alienação, conforme Decretos nº's: Decreto n. 5423 de 02 de Dezembro de 2019, Decreto 5497 de 02 de Janeiro de 2020, Decreto 5508 de 14 de Janeiro de 2020, Decreto 5523 de 12 de Fevereiro de 2020, Decreto 5581 de 22 de Abril de 2020, Decreto 6178 de 26 de Outubro de 2021, Decreto 6316 de 25 de Janeiro de 2022, Decreto 6338 de 22 de Fevereiro de 2022, Decreto 6370 de 22 de Março de 2022, Decreto 6397 de 27 de Abril de 2022, Decreto 6437 de 27 de Maio de 2022, Decreto 6458 de Junho de 2022, Decreto 6534 de 25 de Agosto de 2022, Decreto 6578 de 28 de Setembro de 2022, Decreto 6613 de 26 de Outubro de 2022, Decreto 6647 de 25 de Novembro de 2022, Decreto 6700 de 20 de Dezembro de 2022, Decreto 6724 de 19 de Janeiro de 2023, Decreto 6842 de 23 de Maio de 2023, Decreto 6875 de 21 de Junho de 2023, Decreto 6919 de 18 de Julho de 2023, Decreto 6962 de 21 de Agosto de 2023.

2.2. Não cabe ao Comitente, nem aos Leiloeiros e/ou seu preposto qualquer responsabilidade pela identificação de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios, defeitos ou vícios ocultos, bem como por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios ou outras publicações referentes, antes, durante ou após o Leilão.

3 - PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

3.1 - O presente leilão será realizado nos termos dos artigos 17, §6º, 22, §5º e 53 da lei 8.666/1993, observando-se o seguinte procedimento:

3.2 - Poderão participar do leilão os interessados (pessoas físicas maiores de 18 anos ou jurídicas) que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante no Edital e seus anexos.

3.2.1 - Para a aquisição de **VEÍCULOS NA CONDIÇÃO DE "SUCATA"**, somente poderão participar do Leilão e arrematar, Pessoas Jurídicas que comprovem estarem registradas para exercer as atividades do ramo de desmonte ou destruição de veículos automotores, seguida da destinação das peças ou conjunto de peças usadas para reposição, sucata ou outra destinação final, conforme art. 2º da Lei Federal nº 12.977/14.

3.3 - A participação se dará **exclusivamente pela rede mundial de computadores (Internet)**, cabendo as pessoas físicas ou jurídicas interessadas, efetivar e aprovar sua habilitação até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do Leilão Público através do site: www.hammer.leil.br.

3.3.1 - Aos interessados em participar do Leilão Online, será necessário cumprir o regulamento contido no site www.hammer.leil.br com o envio completo de documentos conforme prazo estipulado no subitem acima.

3.3.2 - O interessado deverá obter a autorização e respectiva senha para ter acesso ao Leilão Online e efetuar lances.

3.3.2.1 - O Município não responsabilizar-se-á por mau uso de equipamentos, queda de banda larga, falta de acesso à internet ou qualquer outra eventualidade relacionada ao uso da internet.

3.3.3 - O Leiloeiro Público Oficial, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado ou caso venha descumprir as regras deste edital. Estando o interessado apto, em conformidade com os itens anteriores, receberá um Login e Senha específica para este leilão, a fim de que efetue e homologue os seus lances nos lotes de seu interesse.

3.4 - Não poderão participar os interessados encontrados sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.5 - A não observância das vedações do item acima é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

3.6 - Não poderão participar quaisquer servidores do Município, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9º III, da Lei 8.666/93.

3.6.1 - Em caso de arrematação por participante impedido, haverá imposição de multa à razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre valor da arrematação, onde 30% (trinta por cento) será revertido aos cofres públicos e 5% (cinco por cento) será revertido ao Leiloeiro Público Oficial. O participante impedido que não adimplir com o pagamento da respectiva multa, estará sujeito as penas previstas no artigo 335 e/ou 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como ficará impossibilitado de participar por 24 (vinte e quatro) meses de leilões a serem promovidos por outros Órgão Públicos e/ou conduzidas por este Leiloeiro Público Oficial.

3.7 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.

3.8 - A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor, na concordância e aceitação de todos os termos e condições, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

4 - LANCES

4.1 - A alienação dos bens se dará pela venda em leilão Online, cujo critério de julgamento será o do melhor preço, que transcorrerá por lote, sendo que os valores deverão ser cotados em reais, com no máximo duas casas decimais, onde será declarado vencedor aquele que oferecer o maior lance, que deverá ser igual ou superior ao da avaliação, a partir do preço mínimo estabelecido no anexo I deste Edital.

4.2 - Ficará a cargo do Leiloeiro, durante o período em que o bem estiver disponível para lances e através do sistema, estabelecer a diferença mínima entre os lances a partir do lance mínimo, ou seja, o Leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer, por item, o valor mínimo para sucessão de lances.

4.3 - Por ocasião do leilão, o leiloeiro não estará obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os itens, podendo invertê-los e/ou agrupá-los conforme sua conveniência.

4.4 - O Leiloeiro poderá separar ou reunir quaisquer dos itens, atendidas as exigências do edital e os interesses do Município.

4.5 - O preço mínimo estabelecido no Anexo I corresponde ao lance mínimo inicial do lote.

4.6 - Os participantes do **Leilão Online**, deverão dar seus lances através da Internet, no site www.hammer.lel.br.

4.6.1 - O registro de lance eletrônico inicia-se imediatamente após a publicação do Edital no site do Leiloeiro Público Oficial, com status "Em Andamento", mediante aprovação de cadastro.

Para lançar, o interessado deve acessar a rede mundial de computadores através do sítio www.hammer.lel.br e logar-se informando o seu usuário e sua senha. Na sequência, imediatamente deve clicar no leilão desejado e, na página carregada, conectar-se ao auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO.

4.6.2 - Somente dessa forma acompanhará o andamento do evento em tempo real, podendo registrar lance a qualquer instante. Poderá ser necessário habilitar-se previamente para participar e registrar lance, mediante "clique" no botão HABILITE-SE junto ao auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO.

4.6.3 - Solicitada à habilitação, a mesma será processada, podendo ser aceita ou recusada, inclusive com solicitação de envio de documentos complementares aos já arquivados. Caso aprovada, imediatamente o auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO ficará disponível para o registro de lance.

4.6.3.1 - No caso de recusa, o auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO ficará indisponível para registro de lance.

4.6.4 - Na data e hora marcada para o apregoamento dos lotes, o Leiloeiro Público Oficial anunciará na Rede Mundial de Computadores (sítio www.hammer.lel.br) cada lote “em pregão”, observando a sequência dos lotes prevista neste edital.

4.6.5 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 15 (quinze) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 15 (quinze) segundos de aguardo seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro será zerado e o Leiloeiro Público Oficial aguardará novamente o prazo de 15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

4.6.5.1 - Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

4.6.6 - O lance ofertado é irrevogável e irretroatável, sendo que o usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que o lance não pode ser anulado e/ou cancelado em nenhuma hipótese.

4.6.7 - O lance eletrônico será concretizado no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro Público Oficial não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes do fechamento do lote.

Os lances oferecidos não garantem direitos aos participantes em caso de recusa do Leiloeiro Público Oficial por qualquer ocorrência tais como: quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, etc., posto que a internet e o site do Leiloeiro Público Oficial são apenas facilitadores de oferta. Portanto, nesta forma de participação em leilões, os interessados assumem os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

Para todos os efeitos, o horário do evento/contagem regressiva do cronômetro individual do lote e registro de lances segue a hora oficial de Brasília/DF.

O Leiloeiro Público Oficial dispõe de todos os lances captados e registrados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, o Órgão Público poderá, no intuito de aproveitar os atos já praticados, convocar os licitantes vencidos para que demonstrem seu interesse em prosseguir na condição de arrematante.

O Leiloeiro Público Oficial poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote.

4.7 - Ao arrematar o bem, o arrematante declara aceitar recebê-lo nas condições em que se encontra guardado, em local indicado e à disposição dos interessados, sendo que após a declaração de vencedor, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação do item, por desobrigação do pagamento ou da retirada ou cumprimento de outra obrigação.

4.8 - Declarado vencedor, o arrematante deverá proceder oportunamente ao pagamento do valor que ofereceu, sob pena de sanções legais e cobrança judicial do valor ofertado.

5 – DOS BENS E REGRAS DE VISITAÇÃO E RETIRADA:

5.1 - Os bens já disponíveis serão leiloados no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se conhecidos pelos licitantes, não se responsabilizando o Município, tampouco o leiloeiro, pela qualidade, ou quanto a reformas, reparos, manutenção ou providências relacionadas a eventuais vícios e/ou defeitos ocultos, correndo única e exclusivamente a cargo do arrematante todo o ônus daí decorrente, sem que caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

5.2 - A todos os interessados é dado o direito de vistoriar o estado dos bens, os quais não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivos ou situação, desconhecê-lo, e nem tampouco ingressar em juízo com ação redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização e/ou garantia.

5.3 - DO LOCAL PARA VISITAÇÃO E RETIRADA DOS BENS:

5.3.1 - Os bens, objeto deste leilão, encontram-se à disposição para vistoria dos interessados a partir de 06 de novembro de 2023 e finaliza em 10 de novembro de 2023, nos seguintes horários e locais:

Lotes 01 ao 07 e 09 ao 40: das 09:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00 – Rua Blumenau, 863, Bairro dos Estados Timbó-SC;

Lotes 08 e 41: das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 – Local: Secretaria de Obras, localizada na Rua Sibéria, nº 85, Bairro Centro, Timbó-SC

5.3.2 - As visitas serão acompanhadas por funcionário designado pelo Setor de Patrimônio Móvel do Município de Timbó, devendo, portanto, ser agendada através do telefone (47) 3380 7090.

5.3.3 - Como a todos é dado o direito de visita e de vistoria dos bens, entende-se que, participando do leilão, o interessado declara tacitamente ter pleno conhecimento do Edital e declara que visitou previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de cada bem. Fica, portanto, isento o município e o leiloeiro por eventuais vícios (inclusive os ocultos) existentes sobre o(s) bem(ns).

5.5 - Os encargos tributários (ICMS, ITBI, Taxas, etc.), eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidades exclusivas do ARREMATANTE/COMPRADOR(a).

5.6 - Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura de Timbó/SC ou através do telefone (47) 3380-7000, ramal 7090 Setor de Patrimônio com Marco.

6 - PAGAMENTO

6.1 - Os bens objeto do presente leilão serão arrematados pelo maior lance oferecido igual ou superior a avaliação. Não serão considerados lances inferiores ao mínimo do valor avaliado.

6.1.1 - Os bens são arrematados no estado em que se encontram, não pesando sobre os mesmos qualquer espécie de garantia.

6.2 - A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e é devida pelo arrematante, sendo que a mesma não está inclusa no valor do lance.

6.3 - Os pagamentos dos valores da arrematação e da comissão do Leiloeiro Público Oficial deverão ser efetuados integralmente à vista em até 24h (vinte e quatro horas) após a finalização total do evento, mediante PIX/TED/DEPÓSITO ONLINE, sendo que os dados bancários do Órgão Público e do Leiloeiro Público Oficial serão informados aos arrematantes através de e-mail, logo após a finalização total do leilão. No e-mail, além dos dados bancários, será enviado o relatório de arrematações com valor total a ser pago ao Órgão Público e valor total a ser pago ao Leiloeiro Público Oficial, devendo ser pagos separadamente, **sendo obrigação do arrematante o pagamento, bem como a resposta ao e-mail com os devidos comprovantes de pagamento.**

6.4- Se após a arrematação na hasta pública o arrematante não efetivar o pagamento do valor da arrematação/comissão, restará configurada sua desistência tácita ao bem, com imposição de multa a razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre valor da arrematação, onde 30% (trinta por cento) será revertido aos cofres públicos e 5% (cinco por cento) será revertido ao Leiloeiro Público Oficial à título de comissão.

6.5 - O arrematante que não honrar com o pagamento do valor da arrematação/comissão e/ou da multa por desistência, estará sujeito as penas previstas no artigo 335 e/ou 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como ficará impedido de participar por 24 (vinte e quatro) meses de leilões a serem promovidos por Órgão Públicos e/ou conduzidas por este Leiloeiro Público Oficial.

6.6 - Confirmado o pagamento integral dos valores de arrematação e comissão, o Leiloeiro Público Oficial emitirá Fatura de Venda em Leilão que será enviada via e-mail ao arrematante e servirá de recibo de pagamento, bem como em caso de veículos, de documento complementar à transferência de propriedade do bem junto ao órgão competente (Detran).

6.7 - Nenhum bem será liberado/transferido pelo Município sem a comprovação efetiva do pagamento do lote, mediante confirmação da compensação bancária (confirmação do depósito/compensação bancária pela tesouraria do município), ou sem pagamento da comissão.

6.8 - Os encargos tributários (ICMS, ITBI, Taxas, etc.), eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidades exclusivas do ARREMATANTE/COMPRADOR(a).

6.9 - Após os respectivos pagamentos (do bem e da comissão), e com a comprovação efetiva da compensação bancária, serão emitidas as notas de venda em leilão. Com a “nota de venda em leilão”, o Município de Timbó/SC efetuará a transferência efetiva ao arrematante/comprador(a), entregando a este toda documentação necessária e pertinente a cada lote, não cabendo isto ao leiloeiro, que deixará as notas fiscais de arrematação com o Município.

6.10 - CONTAS BANCÁRIAS: Os recursos financeiros oriundos da alienação dos bens no Leilão Público devem ser depositados nas contas abaixo descritas:

Lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16 ,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,29,37,38,41.	Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 0809-5 Conta corrente: 104-7 Titular: Município de Timbó.
Lote :	Banco: 104 – Caixa Economica

28	<p>Agencia: 0809-5</p> <p>Conta Corrente: 107-7</p> <p>FUNDO REEQ. MELHORIA POLICIA MILITAR TIMBÓ(CNPJ)83.102.764/0001-15</p> <p>Titular- Município de Timbó</p>
Lotes: 31, 32, 33, 36, 40.	<p>Banco: 104 – Caixa Economica</p> <p>Agencia: 0809-5</p> <p>Conta corrente: 71.009-9</p> <p>Fundo Municipal Saúde de Timbó-CNPJ: 11.422.955/0001-53</p>
Lotes: 30, 34, 35.	<p>Banco: 001 – Banco do Brasil</p> <p>Agencia: 0629-7</p> <p>Conta corrente: 99.9006-2</p> <p>Fundo Municipal de Transito de Timbó-CNPJ: 25.137.807/0001-00</p>
Lote 39	<p>Banco: 001 – Banco do Brasil</p> <p>Agência: 0629-7</p> <p>Conta corrente: 56.260-2</p> <p>Titular: Fundo Municipal de Defesa Civil de Timbó – CNPJ: 16.539.070/0001-52</p>

7 - ENTREGA

7.1 - Os bens serão liberados e entregues ao arrematante pelo Órgão Público, a partir de 48 (quarenta e oito) hrs após a conclusão do leilão (assim considerado depois de cumpridas todas as exigências deste Edital e Anexos), em horário de expediente do mesmo, mediante agendamento prévio pelo telefone (47) 3380-7090, e desde que se tenha confirmado o pagamento integral dos valores de arrematação e

comissão, não sendo permitido a retirada parcial de lotes, ou seja, se o arrematante arrematar mais de um lote, para retirada de um ou de todos, terá que ter realizado o pagamento total dos lotes que arrematou. Também não será permitido a retirada parcial de bens de um lote, sendo necessária a retirada total dos bens que o compõe.

7.2 - No momento da retirada dos bens, em caso de veículos/sucatas de veículos, o Órgão Público também entregará ao arrematante o CRLV (caso existente), ou, o documento de Baixa (caso existente), o Edital de Leilão Original Assinado e a Cópia da Ata do Leilão. Quanto ao CRV-ATPV/ATPV-e, haja vista que o Órgão Público pretende comunicar a venda ao Detran, deve ser combinado entre arrematante e o representante legal do Órgão Público data para assinatura em cartório ou em despachante (ATPV-e). As despesas de cartório ou despachante correm por conta do arrematante.

7.3 - O arrematante deve retirar os bens no prazo improrrogável de 20 dias, contados do início das entregas. Findo este prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de armazenamento de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia sobre o valor da arrematação até o 30º (trigésimo) dia do início das entregas, quando então a venda será considerada nula e os bens revertidos ao patrimônio do Órgão Público, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante.

7.4 - Toda e qualquer despesa com a retirada dos bens (fretes, carretos, guinchos, transportes, mão de obra, seguros, etc...) e eventual incidência de impostos sobre os mesmos (ICMS, Taxas, etc...) correm exclusivamente por conta do arrematante, os quais serão também responsáveis por eventuais danos causados a terceiros e por acidentes de trabalho ocorridos com o seu pessoal.

7.5 - Considerando o direito de vistoria prévia dos interessados aos bens leiloados, negar-se-á seu desconhecimento, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco caberá o ingresso de Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização, visto que a presença e participação na sessão de leilão já implicam na aceitação deste edital e do estado em que se encontram os bens.

7.6 - As despesas com transferência dos veículos correm por conta do arrematante, sendo que o mesmo se responsabiliza por todo o processo pertinente ao ato, devendo providenciar e levar a documentação necessária (documento de identificação pessoal, comprovante de residência atual, CRV-ATPV/ATPV-e, edital do leilão, ata do leilão, fatura de venda em leilão e vistoria veicular) até o órgão responsável pela efetivação da transferência de propriedade (Detran), dentro de 30 (trinta) dias, não cabendo tais despesas e obrigação ao Órgão Público e/ou Leiloeiro Público Oficial.

7.7 - Caso o arrematante não faça a transferência do veículo no prazo acima, será notificado para fazê-lo em 10 dias, sob pena de aplicação de multa diária no valor de R\$20,00 (vinte reais), limitada ao montante do valor da arrematação. A não quitação desta multa (caso aplicada) sujeitará o arrematante-devedor à negativação nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da busca e apreensão do veículo, bem como incorrer nas penas previstas no Edital.

8 - DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

8.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para sua realização constante do preâmbulo deste edital.

8.2 - A impugnação ao edital deverá conter a descrição do ato a ser impugnado, respectiva fundamentação legal, com requerimento das correções e a assinatura do responsável pela sua emissão.

8.3 - Entende-se por licitante, toda pessoa de personalidade física ou jurídica, pública ou privada, com condições para arrematar os lotes deste leilão.

8.4 - Observado o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93, o licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

8.5 - Para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei 8.666/93, ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados.

8.6 - Interposto o recurso, será tal fato comunicado aos demais licitantes, mediante a publicação de aviso no DOM – Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, os quais poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.7 - Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou elevá-lo à consideração superior do Presidente da Comissão Permanente de Leilão da SEGER, devidamente instruído, a quem incumbirá, juntamente com os demais membros da Comissão, em igual prazo, rever a decisão do Leiloeiro ou, com esse concordando, submeter à apreciação da autoridade competente, à qual caberá decidir, em última instância administrativa, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.8 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados exclusivamente por escrito, anexando-se ao recurso próprio.

8.9. O recurso interposto deverá ser comunicado ao Leiloeiro, logo após ter sido protocolado na Central de Licitações.

8.10 - Os licitantes que tiverem suas propostas/arrematações impugnadas e obtenham rejeição aos recursos após o julgamento, serão desclassificados.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Os veículos serão vendidos e entregues ao arrematante no estado de documentação em que se encontram, sendo de responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos vencidos e/ou a vencer incidentes sobre o bem arrematado (IPVA Total, IPVA Residual, Licenciamento, Seguro, Multas, Etc...), informados ou não no Edital.

9.2 - Toda e qualquer despesa com remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, caso necessário, correrá única e exclusivamente por conta do arrematante, tanto as expressas no Edital, quanto as que eventualmente surgirem por ocasião da vistoria.

9.3 - Não cabe ao Órgão Público, tampouco ao Leiloeiro Público Oficial e/ou seus prepostos, quaisquer responsabilidades pela identificação de motores/chassis (números, plaquetas e outros), bem como falta de peças, falta de motores nos veículos, acessórios, defeitos, vícios ocultos, divergência na quantidade informativa de bens que compõe os lotes de sucatas, ou por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios ou outras publicações referentes ao Leilão, cabendo ao interessado a vistoria *in loco* dos bens.

9.4 - Os lotes de sucatas possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do Órgão Público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço pago pelo arrematante em caso de itens a menos. Ou seja, o que está se vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço fixo.

9.5 - Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-lo, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens, uma vez que o interessado declara tacitamente ter pleno conhecimento estado e características dos mesmos.

9.6 - As fotos divulgadas no site do Leiloeiro Público Oficial, em catálogos ou outros meios, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação dos mesmos.

9.7 - O Leiloeiro Público Oficial/Plataforma de Leilões, no ato do apregoamento dos bens não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência, bem como agrupar lotes.

9.8 - É vedado ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar os seus bens antes da confecção da fatura de venda em leilão, pagamento, recebimento e transferência do bem. Em hipótese alguma será emitida fatura de venda em leilão em nome de terceiro.

9.9 - O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação/comissão, a entrega dos bens vendidos aos arrematantes, e entrega da prestação de contas do Leiloeiro Público Oficial ao Órgão Público.

9.10 - Fica reservado ao Órgão Público e/ou Leiloeiro Público Oficial, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

9.11 - Fica eleito o foro da Comarca de Timbó/SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital de Leilão.

9.12 - O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderá ser obtido junto ao Município de Timbó/SC através do site www.timbo.sc.gov.br ou do telefone (47) 3380 7090, ou então junto ao Leiloeiro Público Oficial através do site **www.hammer.lel.br** ou dos telefones **0800 800 0086 / (47) 99131-6652**.

9.13 - Havendo omissão neste edital, prevalecerão os termos da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores.

10 - PENALIDADES

10.1 - O proponente vencedor estará sujeito, por falhas, irregularidade ou pelo não cumprimento dos prazos estipulados, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 35% sobre o valor do bem arrematado caso após a arrematação na hasta, o arrematante/comprador não efetivar o pagamento, sem devolução da comissão do leiloeiro, por nenhuma hipótese;
- b) Multa de 0,5% do valor arrematado, por dia de atraso no pagamento do valor ofertado;
- c) Findo o prazo para retirada do bem, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de armazenamento, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da venda, até o 30º (trigésimo) dia após o término do prazo, quando então o arrematante/comprador (a) perderá todos os direitos em relação ao(s) item(ns); Por conseguinte, a venda será considerada nula e os bens revertidos ao patrimônio do Município de Timbó, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante. O arrematante/comprador(a) ficará sujeito às penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como na Lei 8.666.

- d) Multa de 35% sobre o valor do bem arrematado, mais despesas processuais e honorários advocatícios, bem como demais despesas oriundas do processo em caso de não cumprimento do disposto neste Edital;
- e) Advertência por escrito;
- f) Suspensão do direito de licitar com a Administração Municipal, pelo prazo de dois (02) anos, observadas as disposições legais;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar na administração Municipal, publicada no Diário Oficial, observados os pressupostos legais vigentes;
- h) As penalidades poderão ser aplicadas simultânea, combinadas ou separadamente;
- i) Caso o arrematante não faça a transferência do veículo no prazo, aplicação de multa diária no valor de R\$20,00 (vinte reais), limitada ao montante do valor da arrematação.

11 - ESCLARECIMENTOS E ADITAMENTOS

11.1 - Havendo omissão neste edital, prevalecerão os termos da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores.

11.2 - O leilão será presidido por leiloeiro oficial habilitado através de Portaria Municipal expedida pela Autoridade Competente.

11.3 - Esclarecimentos de dúvidas sobre os documentos do leilão serão atendidos mediante solicitação por escrito e encaminhada ao leiloeiro, até 02 (dois) dias corridos anteriores à data marcada para a realização do leilão, e serão respondidos conforme a pertinência das questões.

11.4 - Não será levada em consideração pelo Leiloeiro, qualquer consulta, pleito ou reclamação, que não tenha sido formulada por escrito, seja por meio de comunicação eletrônica ou pessoal, e em hipótese alguma será aceito entendimento verbal entre as partes, de maneira que qualquer discrepância entre as informações prevalecerá os esclarecimentos do leiloeiro, desde que não houver prova do contrário.

11.5 - Eventuais erros de digitação, que não alterem o entendimento do conteúdo ou as características dos bens, eximem o leiloeiro e/ou o Município de qualquer responsabilidade, reclamação, entre outros, sendo considerado mero erro formal passível de correção.

Timbó/SC, 27 de setembro de 2023

MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretária da fazenda e Administração

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Constitui-se como objeto deste Termo de Referência a realização de licitação de Leilão público na Modalidade on-line para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Timbó, constantes no anexo I deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

O Município de Timbó adquire constantemente bens móveis classificados como de natureza permanente, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades com o intuito de prestar serviços públicos de qualidade. Com o passar do tempo, os bens adquiridos deixam de ser úteis, ficam obsoletos, irrecuperáveis, deterioram, ou por outros motivos, tornam-se inservíveis. Por não terem mais serventia ao Município, não existe razão para que estes bens continuem em posse deste, sendo que o leilão torna-se de grande importância, pois a alienação dos bens traz recursos ao município, além de reduzir os custos que seriam utilizados para armazenamento e manutenção destes bens em depósito, ou para sua destinação.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Os bens são os relacionados no anexo I deste Termo de Referência, e serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados e sejam de conhecimento do licitante, conforme item 4 deste Termo de Referência, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação posterior.

É dever do arrematante vistoriar os bens acima referidos com antecedência, visto que, qualquer foto exibida/divulgada no site do Leiloeiro Oficial, em catálogos ou outros meios, serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens, não cabendo ao município, tampouco o leiloeiro, quaisquer responsabilidades pela identificação ou existência de motores (números, plaquetas e outros), bem como falta de peças, falta de motores nos veículos, acessórios, e outros, assim como defeitos e/ou vícios ocultos, ou por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios, no Edital ou outras publicações referentes ao leilão, por eventuais divergências tipográficas (digitação), ou quaisquer outras que venham a ocorrer, pela qualidade, ou quanto a reformas, reparos e manutenção, correndo única e exclusivamente a cargo do arrematante todo o ônus daí decorrente, sem que caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações.

Sendo assim, a visita torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4. DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS PARA VISITAÇÃO:

VISTORIA: Os bens, objeto deste leilão, encontram-se à disposição para vistoria dos interessados a partir de 06 de novembro de 2023 e finaliza em 10 de novembro de 2023, nos seguintes horários e locais:

Lotes 01 ao 07 e 09 ao 40: das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 – Rua Blumenau, 863, Bairro dos Estados Timbó-SC

Lotes 08 e 41: das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 – Local: Secretaria de Obras, localizada na Rua Sibéria, nº 85, Bairro Centro, Timbó-SC

As visitas serão acompanhadas por funcionário designado pelo Setor de Patrimônio Móvel do Município de Timbó.

Como a todos é dado o direito de visita e de vistoria dos bens, entende-se que, participando do leilão, o interessado declara tacitamente ter pleno conhecimento do Edital e declara que visitou

previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de cada bem. Fica, portanto, isento o município e o leiloeiro por eventuais vícios (inclusive os ocultos) existentes sobre o(s) bem(ns).

5. DO LEILOEIRO

O leilão será presidido por leiloeiro habilitado através Processo Licitatório de Credenciamento 16/2023 PMT – Credenciado Rodrigo Schmitz – Contrato de Credenciamento nº 16-01/2023. O Município de Timbó nada pagará ao leiloeiro, sendo este inteiramente responsável pelo recolhimento de sua comissão, que será de 5% sobre o valor do lance vencedor, e que não será redutível ao preço ofertado pelo item arrematado.

Fica reservado ao Leiloeiro indicado o direito de suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Os adiamentos deverão ser justificados e inseridos no site www.hammer.lel.br

6. DO SISTEMA:

O interessado arrematante responderá pelo uso do equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do Site do leiloeiro público oficial.

O Município e Leiloeiro Público Oficial não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema de realização de Leilão Eletrônico e/ou falhas da Internet.

7. DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar deste Leilão todas as pessoas físicas e/ou jurídicas, desde que em dia com as suas obrigações e que atendam às exigências contidas neste Edital.

Para a aquisição de **VEÍCULOS NA CONDIÇÃO DE “SUCATA”**, somente poderão participar do Leilão e arrematar, Pessoas Jurídicas que comprovem estarem registradas para exercer as atividades do ramo de desmonte ou destruição de veículos automotores, seguida da destinação das peças ou conjunto de peças usadas para reposição, sucata ou outra destinação final, conforme art. 2º da Lei Federal nº 12.977/14.

Não poderão participar deste Leilão as pessoas físicas e/ou jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação, ou impedidas de contratar com o Poder Público.

Não poderão participar quaisquer servidores do Município, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9º III, da Lei 8.666/93.

Em caso de arrematação por participante impedido, haverá imposição de multa à razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre valor da arrematação, onde 30% (trinta por cento) será revertido aos cofres públicos e 5% (cinco por cento) será revertido ao Leiloeiro Público Oficial. O participante impedido que não adimplir com o pagamento da respectiva multa, estará sujeito as penas previstas no artigo 335 e/ou 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como ficará impossibilitado de participar por 24 (vinte e quatro) meses de leilões a serem promovidos por outros Órgão Públicos e/ou conduzidas por este Leiloeiro Público Oficial.

A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 8.666/93 e alterações.

A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

8. DOS LANCES:

O registro de lance eletrônico inicia-se imediatamente após a publicação do Edital no site do Leiloeiro Público Oficial, com status "Em Andamento", mediante aprovação de cadastro.

Para lançar, o interessado deve acessar a rede mundial de computadores através do sítio www.hammer.lel.br e logar-se informando o seu usuário e sua senha. Na sequência, imediatamente deve clicar no leilão desejado e, na página carregada, conectar-se ao auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO. Somente dessa forma acompanhará o andamento do evento em tempo real, podendo registrar lance a qualquer instante. Poderá ser necessário habilitar-se previamente para participar e registrar lance, mediante "clique" no botão HABILITE-SE junto ao auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO.

Solicitada à habilitação, a mesma será processada, podendo ser aceita ou recusada, inclusive com solicitação de envio de documentos complementares aos já arquivados. Caso aprovada, imediatamente o auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO ficará disponível para o registro de lance. No caso de recusa, o auditório virtual DÊ SEU LANCE/AUDITÓRIO AO VIVO ficará indisponível para registro de lance.

Na data e hora marcada para o apregoamento dos lotes, o Leiloeiro Público Oficial anunciará na Rede Mundial de Computadores (sítio www.hammer.lel.br) cada lote “em pregão”, observando a sequência dos lotes prevista neste edital.

O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 15 (quinze) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 15 (quinze) segundos de aguardo seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro será zerado e o Leiloeiro Público Oficial aguardará novamente o prazo de 15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

O lance ofertado é irrevogável e irretratável, sendo que o usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que o lance não pode ser anulado e/ou cancelado em nenhuma hipótese.

O lance eletrônico será concretizado no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro Público Oficial não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes do fechamento do lote.

Os lances oferecidos não garantem direitos aos participantes em caso de recusa do Leiloeiro Público Oficial por qualquer ocorrência tais como: quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, etc., posto que a internet e o site do Leiloeiro Público Oficial são apenas facilitadores de oferta. Portanto, nesta forma de participação em leilões, os interessados assumem os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

Para todos os efeitos, o horário do evento/contagem regressiva do cronômetro individual do lote e registro de lances segue a hora oficial de Brasília/DF.

O Leiloeiro Público Oficial dispõe de todos os lances captados e registrados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, o Órgão Público poderá, no intuito de aproveitar os atos já praticados, convocar os licitantes vencidos para que demonstrem seu interesse em prosseguir na condição de arrematante.

O Leiloeiro Público Oficial poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote.

9. DO ARREIMATE:

Ao arrematar o bem, o arrematante declara aceitar recebê-lo nas condições em que se encontra guardado, em local indicado e à disposição dos interessados, conforme item 4 deste Termo de Referência, sendo que após a declaração de vencedor, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação do item, por desobrigação do pagamento ou da retirada ou cumprimento de outra obrigação.

Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o arrematante possuir procuração pública (com firma de ambos reconhecida em cartório). Os documentos servirão para preenchimento de documentos pertinentes ao leilão.

A Ficha de Arrematação será redigida em nome do proponente, ficha esta que servirá apenas como comprovante do(s) bem(ns) arrematado(s), onde constará somente a quitação da comissão de 5% do leiloeiro. A Nota Fiscal será entregue ao arrematante somente após a comprovação do pagamento da arrematação.

Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados. Se, após a arrematação na hasta, o ARREMATANTE / COMPRADOR (A) não efetivar o pagamento, arcará com uma multa no valor de 70% (setenta por cento) do valor de sua oferta, e em nenhuma hipótese será devolvida a comissão do leiloeiro.

Dando lance ou não, todo participante reconhece a íntegra do Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

Nenhuma proposta/arrematação será recebida, sob qualquer pretexto, após o horário e data marcados, tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou modificações nas propostas/arrematações efetuadas.

É proibido ao arrematante do lance vencedor ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bem(ns) antes da confecção da nota de venda em leilão ou do pagamento. Não haverá, sob hipótese alguma, substituição das notas de venda, a não ser por caso fortuito ou de força maior. O Município e o leiloeiro não atenderão e não reconhecerão reclamações de terceiros, com quem venha o arrematante a transacionar bens arrematados no presente leilão.

10. DO PAGAMENTO:

Os bens objeto do presente leilão serão arrematados pelo maior lance oferecido igual ou superior a avaliação. Não serão considerados lances inferiores ao mínimo do valor avaliado.

Os bens são arrematados no estado em que se encontram, não pesando sobre os mesmos qualquer espécie de garantia.

A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e é devida pelo arrematante, sendo que a mesma não está inclusa no valor do lance.

Os pagamentos dos valores da arrematação e da comissão do Leiloeiro Público Oficial deverão ser efetuados integralmente à vista em até 24h (vinte e quatro horas) após a finalização total do evento, mediante PIX/TED/DEPÓSITO ONLINE, sendo que os dados bancários do Órgão Público e do Leiloeiro Público Oficial serão informados aos arrematantes através de e-mail, logo após a finalização total do leilão. No e-mail, além dos dados bancários, será enviado o relatório de arrematações com valor total a ser pago ao Órgão Público e valor total a ser pago ao Leiloeiro Público Oficial, devendo ser pagos separadamente, **sendo obrigação do arrematante o pagamento, bem como a resposta ao e-mail com os devidos comprovantes de pagamento.**

Confirmado o pagamento integral dos valores de arrematação e comissão, o Leiloeiro Público Oficial emitirá Fatura de Venda em Leilão que será enviada via e-mail ao arrematante e servirá de recibo de pagamento, bem como em caso de veículos, de documento complementar à transferência de propriedade do bem junto ao órgão competente (Detran).

Se após a arrematação na hasta pública o arrematante não efetivar o pagamento do valor da arrematação/comissão, restará configurada sua desistência tácita ao bem, com imposição de multa a razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre valor da arrematação, onde 30% (trinta por cento) será revertido aos cofres públicos e 5% (cinco por cento) será revertido ao Leiloeiro Público Oficial à título de comissão.

O arrematante que não honrar com o pagamento do valor da arrematação/comissão e/ou da multa por desistência, estará sujeito as penas previstas no artigo 335 e/ou 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como ficará impedido de participar por 24 (vinte e quatro) meses de leilões a serem promovidos por Órgão Públicos e/ou conduzidas por este Leiloeiro Público Oficial.

11. DAS CONTAS BANCÁRIAS:

Os recursos financeiros oriundos da alienação dos bens no Leilão Público devem ser depositados nas contas abaixo descritas:

<p>Lotes 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16 ,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,29,37,38,41.</p>	<p>Banco: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 0809-5 Conta corrente: 104-7 Titular: Município de Timbó.</p>
<p>Lote : 28</p>	<p>Banco: 104 – Caixa Economica Agencia: 0809-5 Conta Corrente: 107-7 FUNDO REEQ. MELHORIA POLICIA MILITAR TIMBÓ(CNPJ)83.102.764/0001-15 Titular- Município de Timbó</p>
<p>Lotes: 31, 32, 33, 36, 40.</p>	<p>Banco: 104 – Caixa Economica Agencia: 0809-5 Conta corrente: 71.009-9</p>

	Fundo Municipal Saúde de Timbó-CNPJ: 11.422.955/0001-53
Lotes: 30, 34, 35.	Banco: 001 – Banco do Brasil Agencia: 0629-7 Conta corrente: 99.9006-2 Fundo Municipal de Transito de Timbó-CNPJ: 25.137.807/0001-00
Lote 39	Banco: 001 – Banco do Brasil Agência: 0629-7 Conta corrente: 56.260-2 Titular: Fundo Municipal de Defesa Civil de Timbó – CNPJ: 16.539.070/0001-52

12. DA ENTREGA DOS BENS

Os bens serão liberados e entregues ao arrematante pelo Órgão Público, a partir de 48 (quarenta e oito) hrs após a conclusão do leilão (assim considerado depois de cumpridas todas as exigências deste Termo de Referência), em horário de expediente do mesmo, mediante agendamento prévio pelo telefone (47) 3380-7090, e desde que se tenha confirmado o pagamento integral dos valores de arrematação e comissão, não sendo permitido a retirada parcial de lotes, ou seja, se o arrematante arrematar mais de um lote, para retirada de um ou de todos, terá que ter realizado o pagamento total dos lotes que arrematou. Também não será permitido a retirada parcial de bens de um lote, sendo necessária a retirada total dos bens que o compõe.

No momento da retirada dos bens, em caso de veículos/sucatas de veículos, o Órgão Público também entregará ao arrematante o CRLV (caso existente), ou, o documento de Baixa (caso existente), o Edital de Leilão Original Assinado e a Cópia da Ata do Leilão. Quanto ao CRV-ATPV/ATPV-e, haja vista que o Órgão Público pretende comunicar a venda ao Detran, deve ser combinado entre arrematante e o

representante legal do Órgão Público data para assinatura em cartório ou em despachante (ATPV-e). As despesas de cartório ou despachante correm por conta do arrematante.

O arrematante deve retirar os bens no prazo improrrogável de 20 dias, contados do início das entregas. Findo este prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de armazenamento de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia sobre o valor da arrematação até o 30º (trigésimo) dia do início das entregas, quando então a venda será considerada nula e os bens revertidos ao patrimônio do Órgão Público, sem que caiba qualquer indenização ao arrematante.

Toda e qualquer despesa com a retirada dos bens (fretes, carretos, guinchos, transportes, mão de obra, seguros, etc...) e eventual incidência de impostos sobre os mesmos (ICMS, Taxas, etc...) correm exclusivamente por conta do arrematante, os quais serão também responsáveis por eventuais danos causados a terceiros e por acidentes de trabalho ocorridos com o seu pessoal.

13. DA TRANSFERÊNCIA DO BENS

As despesas com transferência dos veículos correm por conta do arrematante, sendo que o mesmo se responsabiliza por todo o processo pertinente ao ato, devendo providenciar e levar a documentação necessária (documento de identificação pessoal, comprovante de residência atual, CRV-ATPV/ATPV-e, edital do leilão, ata do leilão, fatura de venda em leilão e vistoria veicular) até o órgão responsável pela efetivação da transferência de propriedade (Detran), dentro de 30 (trinta) dias, não cabendo tais despesas e obrigação ao Órgão Público e/ou Leiloeiro Público Oficial.

Caso o arrematante não faça a transferência do veículo no prazo acima, será notificado para fazê-lo em 10 dias, sob pena de aplicação de multa diária no valor de R\$20,00 (vinte reais), limitada ao montante do valor da arrematação. A não quitação deste multa (caso aplicada) sujeitará o arrematante-devedor à **negativação** nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da busca e apreensão do veículo, bem como incorrer nas penas previstas no Edital.

14. CONDIÇÕES GERAIS

Os veículos serão vendidos e entregues ao arrematante no estado de documentação em que se encontram, sendo de responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos vencidos e/ou a vencer incidentes sobre o bem arrematado (IPVA Total, IPVA Residual, Licenciamento, Seguro, Multas, Etc...), informados ou não no Edital.

Toda e qualquer despesa com remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, caso necessário, correrá única e exclusivamente por conta do arrematante, tanto as expressas no Edital, quanto as que eventualmente surgirem por ocasião da vistoria.

Não cabe ao Órgão Público, tampouco ao Leiloeiro Público Oficial e/ou seus prepostos, quaisquer responsabilidades pela identificação de motores/chassis (números, plaquetas e outros), bem como falta de peças, falta de motores nos veículos, acessórios, defeitos, vícios ocultos, divergência na quantidade informativa de bens que compõe os lotes de sucatas, ou por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios ou outras publicações referentes ao Leilão, cabendo ao interessado a vistoria *in loco* dos bens.

Os lotes de sucatas possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do Órgão Público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço pago pelo arrematante em caso de itens a menos. Ou seja, o que está se vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço fixo.

Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-lo, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens, uma vez que o interessado declara tacitamente ter pleno conhecimento estado e características dos mesmos.

As fotos divulgadas no site do Leiloeiro Público Oficial, em catálogos ou outros meios, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação dos mesmos.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Leiloeiro Público Oficial/Plataforma de Leilões, no ato do apregoamento dos bens não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência, bem como agrupar lotes.

É vedado ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar os seus bens antes da confecção da fatura de venda em leilão, pagamento, recebimento e transferência do bem. Em hipótese alguma será emitida fatura de venda em leilão em nome de terceiro.

Os encargos tributários (ICMS, Taxas, etc.), eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação/comissão, a entrega dos bens vendidos aos arrematantes, e entrega da prestação de contas do Leiloeiro Público Oficial ao Órgão Público.

Fica reservado ao Órgão Público e/ou Leiloeiro Público Oficial, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

Fica eleito o foro da Comarca de Timbó/SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital de Leilão.

O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderá ser obtido junto ao Município de Timbó/SC através do site www.timbo.sc.gov.br ou do telefone (47) 3380 7090, ou então junto ao Leiloeiro Público Oficial através do site www.hammer.lel.br ou dos telefones **0800 800 0086 / (47) 99131-6652**.

Marco Antonio Longo

Supervisor Divisão de Frotas

Maria Angélica Faggiani

Secretária de Fazenda e Administração

ANEXO II – TERMO DE AVALIAÇÃO

Leilão para alienação de 01(hum) Caminhão Trator Scania, 01(Hum) trator Esteira, 01(hum) Ford Fiesta, 01(hum) caminhão M.Benz, 01(hum) trator de rodas, 01(hum) pá carregadeira, 01(hum) microonibus Eurovan, 01(hum) lote de sucatas ferrosas inservíveis, 01(hum) patrula Huber Warco, 01(hum) patrula Catterpillar, 01(hum) carregadeira Michigan, 01(hum) trator de rodas Case, 01(hum) trator de rodas Case, 01(hum) Bob Cat, 01(hum) carreta agrícola, 01(hum) carreta agrícola, 01(hum) ensilhadeira, 01(hum) plantadeira, 01(hum) roçadeira, 01(hum) rotativa, 01(hum) caminhão 16,200, 01(hum) caminhão 7.90, 01(hum) caminhão 16.170, 01(hum) caminhão 16.170, 01(hum) Kombi, 01(hum) fiat uno, 01(hum) Camionete S10, 01(hum) Fiat Palio, 01(hum) caçamba, 01(hum) moto NXR, 01(hum) moto CG, 01(hum) Moto CG, 01(hum) Moto CG, 01(hum) Moto NXR, 01(hum) moto CG , 01 (hum) Ultrassom,01(hum) lote de sucatas inservíveis, 01(hum) trator agrícola, 01(hum) Celta, 01(hum) Ford Fiesta. 01(hum) lote de sucatas de pneus usados no estado em que se encontram, classificados como inservíveis e aptos para alienação, conforme Decretos nº's: Decreto n. 5423 de 02 de Dezembro de 2019, Decreto 5497 de 02 de Janeiro de 2020, Decreto 5508 de 14 de Janeiro de 2020, Decreto 5523 de 12 de Fevereiro de 2020, Decreto 5581 de 22 de Abril de 2020, Decreto 6178 de 26 de Outubro de 2021, Decreto 6316 de 25 de Janeiro de 2022, Decreto 6338 de 22 de Fevereiro de 2022, Decreto 6370 de 22 de Março de 2022, Decreto 6397 de 27 de Abril de 2022, Decreto 6437 de 27 de Maio de 2022, Decreto 6458 de Junho de 2022, Decreto 6534 de 25 de Agosto de 2022, Decreto 6578 de 28 de Setembro de 2022, Decreto 6613 de 26 de Outubro de 2022, Decreto 6647 de 25 de Novembro de 2022, Decreto 6700 de 20 de Dezembro de 2022, Decreto 6724 de 19 de Janeiro de 2023, Decreto 6842 de 23 de Maio de 2023, Decreto 6875 de 21 de Junho de 2023, Decreto 6919 de 18 de Julho de 2023, Decreto 6962 de 21 de Agosto de 2023.

PRÉ AVALIAÇÃO

FINALIDADE: ALIENAÇÃO BENS INSERVÍVEIS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo maior lance ou oferta.

Tipo de Licitação: maior lance ou oferta (lances verbais/online) pagos á vista. Forma de Julgamento: por

lotes

LOTE 01: CAMINHÃO TRATOR SCANIA(Nacional), ANO/MODELO 1971, PLACA LZD6296, RENAVAM 514333987, COR LARANJA, DIESEL. **AVALIAÇÃO:** R\$4.000,00. *OBS.1: Veículo em uso. OBS.2: IPVA residual por conta do arrematante. OBS.3: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.*

LOTE 02: TRATOR DE ESTEIRA, ANO 1998, COR LARANJA, CHASSI 20813. **AVALIAÇÃO:** R\$12.000,00. *Obs.: Máquina em uso.*

LOTE 03: AUTOMÓVEL FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX (Nacional), ANO/MODELO 2010/2011, PLACA ERD5D68, RENAVAM 229819133, COR PRETA, ÁLCOOL/GASOLINA. **AVALIAÇÃO:** R\$3.000,00. *OBS.1: Veículo em uso. OBS.2: IPVA residual por conta do arrematante. OBS.3: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.*

LOTE 04: CAMINHÃO M.BENZ/L 2318(Nacional), ANO/MODELO 1992/1993, PLACA LZK2871, RENAVAM 547180454, COR BRANCA, DIESEL. **AVALIAÇÃO:** R\$7.000,00. *OBS.1: Veículo em uso. OBS.2: IPVA residual por conta do arrematante. OBS.3: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.*

LOTE 05: TRATOR DE RODAS M.A./FIAT ALLIS(Nacional), ANO/MODELO 2002, PLACA MCL3521, RENAVAM 540094927, COR LARANJA, DIESEL. **AVALIAÇÃO:** R\$30.000,00. *OBS.1: Máquina em uso. OBS.2: IPVA residual por conta do arrematante. OBS.3: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.*

LOTE 06: PÁ CARREGADEIRA CASE, ANO 1991, COR LARANJA, CHASSI IHF0017073. **AVALIAÇÃO:** R\$12.000,00. *Obs.: Máquina em uso.*

LOTE 07: MICROONIBUS IMP/VW EUROVAN(Importado), ANO/MODELO 1998, PLACA MAK4103, RENAVAL 717834697, COR BRANCA, DIESEL. **AVALIAÇÃO:** R\$3.000,00. *OBS.1: Veículo em uso. OBS.2: IPVA residual por conta do arrematante. OBS.3: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.*

LOTE 08: SUCATAS DE MATERIAIS INSERVÍVEIS DIVERSOS COMPOSTOS POR SUCATAS DE FERROS. **AVALIAÇÃO:** R\$300,00. *OBS.: Lotes de sucata possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do Órgão Público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço a ser pago pelo arrematante em caso de itens a menos. Ou seja, o que está se vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço fixo.*

LOTE 09: MOTONIVELADORA/PATROLA HUBER WARCO 140C, ANO 1997, COR AMARELA. **AVALIAÇÃO:** R\$13.000,00. *Obs.: Máquina em uso.*

LOTE 10: MOTONIVELADORA/PATROLA CATERPILLAR, ANO 1997, COR AMARELA. **AVALIAÇÃO:** R\$13.000,00. *Obs.: Máquina em uso.*

LOTE 11: CARREGADEIRA MICHIGAN, ANO 1997, COR AMARELA. **AVALIAÇÃO:** R\$13.000,00. *Obs.: Máquina em uso.*

LOTE 12: TRATOR DE RODAS M.A./CASE(Nacional), ANO/MODELO 2009, PLACA MHJ9054, RENAVAL 163122121, COR LARANJA, DIESEL. **AVALIAÇÃO:** R\$12.000,00. *OBS.1: Máquina com problemas de torque. OBS.2: IPVA residual por conta do arrematante. OBS.3: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.*

LOTE 13: TRATOR DE RODAS M.A./CASE(Nacional), ANO/MODELO 2009, PLACA MHJ9204, RENAVAL 163913153, COR LARANJA, DIESEL. **AVALIAÇÃO:** R\$12.000,00. *OBS.1: Máquina com problemas de torque.*

OBS.2: IPVA residual por conta do arrematante. OBS.3: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.

LOTE 14: TRATOR DE RODAS M.A./BOBCAT(Nacional), ANO/MODELO 2009, PLACA MGI4798, RENAVAL 203736052, COR BRANCA, DIESEL. **AVALIAÇÃO:** R\$5.000,00. *OBS.1: Máquina em uso. OBS.2: IPVA residual por conta do arrematante. OBS.3: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.*

LOTE 15: CARRETA AGRÍCOLA (REBOQUE), ANO 1990. **AVALIAÇÃO:** R\$500,00.

LOTE 16: CARRETA AGRÍCOLA PARA TRATOR, FIXA/BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3000KG. **AVALIAÇÃO:** R\$500,00.

LOTE 17: ENSILHADEIRA NOGUEIRA, ANO 1997. **AVALIAÇÃO:** R\$200,00.

LOTE 18: PLANTADEIRA JUMIL, ANO 1997. **AVALIAÇÃO:** R\$200,00.

LOTE 19: ROÇADEIRA MEC RULL, ANO 1996. **AVALIAÇÃO:** R\$200,00.

LOTE 20: ROTATIVA MEC RULL, ANO 2003. **AVALIAÇÃO:** R\$200,00.

LOTE 21: CAMINHÃO VW/16.200(Nacional), ANO/MODELO 2000, PLACA MAX4012, RENAVAL 732323681, COR BRANCA, DIESEL. **AVALIAÇÃO:** R\$10.000,00. *OBS.1: Veículo em uso. OBS.2: IPVA residual por conta do arrematante. OBS.3: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.*

LOTE 22: CAMINHÃO VW/7.90 S(Nacional), ANO/MODELO 1991, PLACA LZV3641, RENAVAL 547236646, COR VERMELHA, DIESEL. **AVALIAÇÃO:** R\$5.000,00. *OBS.1: Veículo em uso. OBS.2: IPVA residual por conta*

do arrematante. *OBS.3: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.*

LOTE 23: CAMINHÃO VW/16.170 BT(Nacional), ANO/MODELO 1998, PLACA LZM4192, RENAVAL 694998842, COR BRANCA, DIESEL. **AVALIAÇÃO:** R\$5.000,00. *OBS.1: Veículo com problemas de diferencial. OBS.2: Débitos no valor de R\$104,13 + IPVA residual por conta do arrematante. OBS.3: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.*

LOTE 24: CAMINHÃO VW/16.170 BT(Nacional), ANO/MODELO 1998, PLACA LZM4152, RENAVAL 694998346, COR BRANCA, DIESEL. **AVALIAÇÃO:** R\$1.000,00. *OBS.1: Veículo com caixa e motor desmontados. OBS.2: IPVA residual por conta do arrematante. OBS.3: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.*

LOTE 25: CAMIONETA VW/KOMBI (Nacional), ANO/MODELO 2010/2011, PLACA MHZ8J15, RENAVAL 206499612, COR BRANCA, ÁLCOOL/GASOLINA. **AVALIAÇÃO:** R\$3.000,00. *OBS.1: Veículo com problemas de motor. OBS.2: IPVA residual por conta do arrematante. OBS.3: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.*

LOTE 26: AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE FIRE(Nacional), ANO/MODELO 2003/2004, PLACA MCP1787, RENAVAL 812023005, COR BRANCA, GASOLINA. **AVALIAÇÃO:** R\$1.000,00. *OBS.1: Veículo com problemas de motor. OBS.2: IPVA residual por conta do arrematante. OBS.3: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.*

LOTE 27: CAMINHONETE GM/S10 ADVANTAGE D (Nacional), ANO/MODELO 2007, PLACA MGX5342, RENAVAL 913860670, COR BRANCA, ÁLCOOL/GASOLINA. **AVALIAÇÃO:** R\$4.000,00. *OBS.1: Veículo com problemas de motor. OBS.2: IPVA residual por conta do arrematante. OBS.3: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.*

LOTE 28: AUTOMÓVEL FIAT/PALIO ELX FLEX (Nacional), ANO/MODELO 2009/2010, PLACA MGV4145, RENAVAL 156729270, COR PRATA, ÁLCOOL/GASOLINA. **AVALIAÇÃO:** R\$3.000,00. *OBS.1: Veículo com problemas de motor. OBS.2: IPVA residual por conta do arrematante. OBS.3: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.*

LOTE 29: CAÇAMBA, COMPRIMENTO 8,8; LARGURA 2,5; ALTURA 0,90. **AVALIAÇÃO:** R\$200,00.

LOTE 30: MOTOCICLETA HONDA/NXR150 BROS ESD(Nacional), ANO/MODELO 2012, PLACA MKG5112, RENAVAL 464237424, COR BRANCA, ÁLCOOL/GASOLINA. **AVALIAÇÃO:** R\$1.000,00. *OBS.1: Veículo em uso. OBS.2: IPVA residual por conta do arrematante. OBS.3: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.*

LOTE 31: MOTOCICLETA HONDA/CG 125 CARGO (Nacional), ANO/MODELO 2000, PLACA MBD7362, RENAVAL 734019130, COR BRANCA, GASOLINA. **AVALIAÇÃO:** R\$500,00. *OBS.1: Veículo em uso. OBS.2: IPVA residual por conta do arrematante. OBS.3: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.*

LOTE 32: MOTOCICLETA HONDA/CG 125 CARGO (Nacional), ANO/MODELO 2002/2003, PLACA MCE6957, RENAVAL 789581140, COR BRANCA, GASOLINA. **AVALIAÇÃO:** R\$500,00. *OBS.1: Veículo em uso. OBS.2: IPVA residual por conta do arrematante. OBS.3: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.*

LOTE 33: MOTOCICLETA HONDA/CG 125 CARGO ES (Nacional), ANO/MODELO 2009, PLACA MGC0755, RENAVAL 150701713, COR BRANCA, GASOLINA. **AVALIAÇÃO:** R\$600,00. *OBS.1: Veículo em uso. OBS.2: IPVA residual por conta do arrematante. OBS.3: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.*

LOTE 34: MOTOCICLETA HONDA/NXR150 BROS ESD(Nacional), ANO/MODELO 2012, PLACA MKG5102, RENAVAL 463469666, COR BRANCA, ÁLCOOL/GASOLINA. **AVALIAÇÃO:** R\$1.000,00. *OBS.1: Veículo em uso. OBS.2: IPVA residual por conta do arrematante. OBS.3: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.*

LOTE 35: MOTOCICLETA HONDA/CG 125 CARGO ES (Nacional), ANO/MODELO 2011, PLACA MIZ6164, RENAVAL 334408121, COR BRANCA, GASOLINA. **AVALIAÇÃO:** R\$500,00. *OBS.1: Veículo em uso. OBS.2: IPVA residual por conta do arrematante. OBS.3: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.*

LOTE 36: ULTRASSOM COM DOOPLER, SISTEMA DIGITAL, COM SOFTWARE COMPLETO. **AVALIAÇÃO:** R\$200,00. *OBS.: Equipamento com queima de placa.*

LOTE 37: SUCATAS DE MATERIAIS INSERVÍVEIS DIVERSOS COMPOSTOS POR ESCRIVANINHAS, CADEIRAS, MONITORES, ARQUIVOS, BALCÕES, COLCHÕES, MESAS, CARRINHOS DE BEBÊ, GELADEIRAS, AR CONDICIONADOS, ETC. **AVALIAÇÃO:** R\$500,00. *OBS.: Lotes de sucata possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do Órgão Público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço a ser pago pelo arrematante em caso de itens a menos. Ou seja, o que está se vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço fixo.*

LOTE 38: TRATOR AGRÍCOLA VALMET, ANO 1997. **AVALIAÇÃO:** R\$5.000,00.

LOTE 39: AUTOMÓVEL CHEVROLET/CELTA 1.0L LT (Nacional), ANO/MODELO 2013/2014, PLACA MLJ7J30, RENAVAL 616702566, COR BRANCA, ÁLCOOL/GASOLINA. **AVALIAÇÃO:** R\$3.000,00. *OBS.1: Sem o giroflex. OBS.2: Débitos no valor de R\$85,13 + IPVA residual por conta do arrematante. OBS.3: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.*

LOTE 40: AUTOMÓVEL FORD/FIESTA SEDAN FLEX (Nacional), ANO/MODELO 2012/2013, PLACA MKC5474, RENAVAL 477262422, COR BRANCA, ÁLCOOL/GASOLINA. **AVALIAÇÃO:** R\$3.000,00. *OBS.1: IPVA residual por conta do arrematante. OBS.2: Despesas com eventual necessidade de remarcação de chassi/motor e/ou troca de motor, correm por conta do arrematante.*

LOTE 41: SUCATAS DE MATERIAIS INSERVÍVEIS DIVERSOS COMPOSTOS POR PNEUS VARIADOS. **AVALIAÇÃO:** R\$500,00. *OBS.: Lotes de sucata possuem uma quantidade de bens estimada/aproximada, podendo ser a maior ou a menor, sendo que esse fato não autoriza cobrança extra do Órgão Público pelos itens a mais e tão pouco abatimento no preço a ser pago pelo arrematante em caso de itens a menos. Ou seja, o que está se vendendo é um lote com quantitativos estimados/aproximados à um preço fixo.*